



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 06.08.01/2018-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE JUAZEIRO, PATOS, GADO BRAVO E ÁGUA SANTA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, TF CONSTRUÇÕES LTDA e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, CONSTRUTORA ÊXITO LTDA EPP e CONSTRUTORA J. SILVA LTDA. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DAR-SE-Á NO DIA **18 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 14:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM. A COMISSÃO.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
CIRCULAR DIA 10/09/2018**

**FATURAR PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA**



**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA**, Controlador Geral do Município, mat. 4871, CPF 036.722.515-85, RG 1454308630 – SSP-BA, residente à Rua Hercílio Pinheiro, nº 81 AP A, Centro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Empresa de Consultoria ACCORD, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2018.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:5FDEBFEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 482/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 04 e 05 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 894,36 (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2018.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:2B792B78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 483/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS**, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 04 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2018.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:15765891

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.08.01/2018-SEOSP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE JUAZEIRO, PATOS, GADO BRAVO E ÁGUA SANTA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, TF CONSTRUÇÕES LTDA e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, CONSTRUTORA ÊXITO LTDA EPP e CONSTRUTORA J. SILVA LTDA. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DOS**



ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DAR-SE-Á NO DIA **18 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 14:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM.

**A COMISSÃO.**

Publicado por:  
Antonio Jean da Silva  
Código Identificador:BOF1293D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20180334

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.08.01/2018 - DIVERSAS

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**CONTRATADA:** CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**VALOR:** valor Mensal de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** valor Mensal de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 28 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE AGOSTO DE 2018.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.06.01/2018-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOM FUTURO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS A CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º Lugar – M & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 442.078,43; 2º Lugar - PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME R\$ 445.991,63; 3º Lugar - LEMOS E PONTE ENGENHARIA LTDA – ME R\$ 477.668,14; 4º Lugar - VAP CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 490.514,55; 5º Lugar - J.S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME R\$ 490.698,65; 6º Lugar - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 500.702,09; 7º Lugar - VITORA ENGENHARIA R\$ 506.139,32; 8º Lugar - CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, R\$ 524.670,49; 9º Lugar - CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP R\$ 527.369,12.** A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br); A COMISSÃO TAMBÉM INFORMA QUE FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

**A COMISSÃO.**

Publicado por:  
Antonio Jean da Silva  
Código Identificador:91116509

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA.**

**Edital nº 001/2018-SMDST**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Pública Simplificada destinada à seleção de candidatas para contratações para preenchimento de necessidade temporárias, para o desempenho de funções junto ao CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município, conforme disposições contidas neste edital e nos diplomas legais vigentes da Lei Municipal Nº 174/2015 que dispõe sobre a contratação temporária para atender os programas e projetos custeados com recursos específicos do Estado e/ou União e na Lei Municipal Nº: 198/2017.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A execução do Processo Seletivo será da responsabilidade técnica e operacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, que visa contratação temporária para o desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no anexo I;

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho a avaliação do Processo Seletivo por meio de comissão designada para este fim;

O processo seletivo constará das etapas: prova escrita (objetiva), de caráter eliminatório e classificatório;

O conteúdo programático da prova escrita do item 1.3 está detalhado no ANEXO IV deste edital.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

A carga horária de trabalho para os cargos será de quarenta (40) horas semanais.